



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

**RESOLUÇÃO Nº 29, DE 14 DE JUNHO DE 2011**

*Altera os incisos do art. 4º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, conforme especifica.*

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam alterados os incisos I a III do art. 4º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º.** Os valores das Bolsas de Estágio concedidas mensalmente aos estudantes que realizam estágio na Câmara Municipal são os seguintes:

**I – Estágio Nível Superior:** R\$ 587,12 (quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos);

**II – Estágio Ensino Pós-Médio:** R\$ 315,85 (trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos);

**III – Estágio Ensino Médio e de Educação Especial:** R\$ 256,43 (duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos). ” (NR).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento próprio do Legislativo.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2011.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de junho de 2011.

**PEDRO FERREIRA DE LIMA**  
**Presidente**